

**DECRETO 1010/2018**

Publicação Nº 139517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0001010/2018  
Data 28/05/2018**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	2.025,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.025,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	060003.1030200082.030	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI		
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1201000	2.025,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.025,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 28 maio de 2018

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal